



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E O LOCADOR: DAICIR PAGLIARI.

**LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 - SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado LOCATÁRIO.

**LOCADOR: DAICIR PAGLIARI**, portador do CPF nº 502.190.579-15 e RG nº 7.540.846-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Dalpiva, nº 5103, bairro: Nossa Sra. Aparecida, município de Chopinzinho/ PR – CEP 85.560-000, telefone (46) 9 9930 2926, ora denominado LOCADOR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 252/2019, firmado em 07 de junho de 2019, objeto do Processo Licitatório nº 143/2018 – Dispensa de Licitação nº 31/2019, entre as partes acima identificadas, visando à Locação de Imóvel Destinado a Aluguel Social para o Núcleo Familiar de Tainara Procópio de Lima.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem alterar a Cláusula Segunda – Prazo, Finalidade, no que se refere à Finalidade da Locação, conforme segue:

2.1 – DA FINALIDADE DA LOCAÇÃO – A finalidade da locação é atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social – Aluguel Social para a Família da Senhora Mariza Fabian.

2.2 – DO VALOR – O valor mensal O valor mensal permanece inalterado sendo de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica alterado conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Assistência Social, solicitando aditamento do contrato com a troca da finalidade do objeto, de Tainara Procópio de Lima para Mariza Fabian, relatando que a primeira beneficiária decidiu se mudar do imóvel disponibilizado através do aluguel social e que a Sra. Mariza Fabian se enquadra nos pressupostos para concessão do benefício e concordância do proprietário do imóvel pela continuidade da locação, com previsão através da cláusula segunda contrato nº 252/2019, nos termos do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho, 07 de agosto de 2019.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho  
Alvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito  
Locatário

*Daicir Pagliari*  
Daicir Pagliari  
Locador

*Gislaine Tânia Galeazzi*  
Gislaine Tânia Galeazzi  
Gestora do Contrato

*Márcia*  
Márcia Rejane Niendieker  
Fiscal do Contrato

*Jorcélio Farias*  
Jorcélio Farias  
Fiscal Substituto

TESTEMUNHA

Nome:  
CPF:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 252/2019. Locatário: Município de Chopinzinho – PR. Locador: Daicir Pagliari, CPF 502.190.579-15. Objeto: Alterar a Cláusula Segunda – Prazo, Finalidade, no que se refere a Finalidade da Locação. Valor mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais). Origem: Processo Licitatório 143/2018 e Dispensa de Licitação 31/2019. Base legal, Artigo 65, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 07/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Daicir Pagliari, Locador.

De' R

# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7468 | Pato Branco, 7 e 8 de setembro de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
Rua Dr. Francisco Beltrão, 112. Fone/Fax (046) 3252-2233  
**85.530-000 Clevelândia - Paraná**  
camara@clevelandia.pr.leg.br  
PORTAL DO SUDOESTE

## ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2019

Conforme Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná nº 004/2019, informamos sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

ATO LEGISLATIVO Nº 005/2019 - Vereador Juventino do Mercado - CPF 041.845.998-87. 03 (três) diárias: participação do Curso Técnico e Prática Legislativa nas Sessões da Câmara Municipal, dias 07 a 09 de agosto de 2019. Valor Concedido R\$ 800,00 (Oitocentas reais).

ATO LEGISLATIVO Nº 007/2019 - Vereador Cláudio Paulo de Melo - CPF 641.845.998-87. 03 (três) diárias: participação do Curso Técnico e Prática Legislativa nas Sessões da Câmara Municipal, dias 07 a 09 de agosto de 2019. Valor Concedido R\$ 800,00 (Oitocentas reais).

ATO LEGISLATIVO Nº 008/2019 - Vereador Daniel Mota - CPF 407.709.097-03 (três) diárias: participação do Curso Técnico e Prática Legislativa nas Sessões da Câmara Municipal, dias 07 a 09 de agosto de 2019. Valor Concedido R\$ 800,00 (Oitocentas reais).

ATO LEGISLATIVO Nº 009/2019 - Vereador Edson Luis Modena - CPF 900.583.340-01. 03 (três) diárias: participação do Curso Técnico e Prática Legislativa nas Sessões da Câmara Municipal, dias 07 a 09 de agosto de 2019. Valor Concedido R\$ 800,00 (Oitocentas reais).

ATO LEGISLATIVO Nº 010/2019 - Vereador Cláudio Paulo de Melo - CPF 641.845.998-87. 03 (três) diárias: participação do Curso Técnico e Prática Legislativa nas Sessões da Câmara Municipal, dias 07 a 09 de agosto de 2019. Valor Concedido R\$ 800,00 (Oitocentas reais).

ATO LEGISLATIVO Nº 011/2019 - Vereador Vitor Hugo Fernandes de Azeite - CPF 473.361.309-72. 02 (duas) diárias: audiência com o Governador do Estado Chefe da Casa Civil e o Presidente do Depósito Anilmar, dias 14 e 15 de agosto de 2019. Valor Concedido R\$ 800,00 (Oitocentas reais).

ATO LEGISLATIVO Nº 012/2019 - Vereador Antônio Carlos Borges Felisberto - CPF 591.051.099-91. 04 (quatro) diárias: participação do Curso Judicário das Cotas do Poder Executivo, dias 27 a 30 de agosto de 2019. Valor Concedido R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

ATO LEGISLATIVO Nº 013/2019 - Vereador Antônio Carlos Borges Felisberto - CPF 591.051.099-91. 04 (quatro) diárias: participação do Curso Judicário das Cotas do Poder Executivo, dias 27 a 30 de agosto de 2019. Valor Concedido R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

ATO LEGISLATIVO Nº 014/2019 - Vereador Vitor Hugo Fernandes de Azeite - CPF 473.361.309-72. 02 (duas) diárias: audiência com o Governador do Estado Chefe da Casa Civil e o Presidente do Depósito Anilmar, dias 14 e 15 de agosto de 2019. Valor Concedido R\$ 800,00 (Oitocentas reais).

ATO LEGISLATIVO Nº 015/2019 - Vereador Luciano Loyola - CPF 005.530.320-92. 02 (duas) diárias: audiência com o Governador do Estado Chefe da Casa Civil e o Presidente do Depósito Anilmar, dias 14 e 15 de agosto de 2019. Valor Concedido R\$ 800,00 (Oitocentas reais).

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 252/2019. Localidade: Município de Chopinzinho - PR. Local: Dairci Pagliari, CPF 502.190.579-15. Objeto: Alterar a Cláusula Segunda - Prazo, Finalidade, no que se refere a Finalidade da Locação. Valor mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais). Origem: Processo Licitatório 143/2018 e Dispensa de Licitação 31/2019. Base legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 07/08/2019. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolari, pelo Município e Dairci Pagliari, Locador.

## MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 86/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 23 de setembro de 2019, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE SAÚDE DO TRABALHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE. Gênero: Serviços Técnicos. Valor máximo: R\$ 15.600,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kupeck, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:30h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, ou no Site [www.chopinzinho.pr.gov.br/informacoes](http://www.chopinzinho.pr.gov.br/informacoes) pelo fone: (46) 3242-8614.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019 - PROCESSO Nº. 047/2019 Data de abertura: 29/08/2019 Horário: 10 horas. TIPO: Menor Preço Global. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, incluindo todas as etapas (coleta, lavagem, secagem, retorno e distribuição no Pronto Atendimento através dos respectivos parâmetros jurídicos, profissões, técnicas e sanitárias adequadas, visando assim o correto controle e processamento do material hospitalar", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência nº 1 do Edital. Considerando as informações constantes do processo licitatório em apêndice, o Prefeito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNAR PÚBLICA a homologação do mesmo em nome do licitante adiante mencionado:

| PROPOSTANTE                                                          | LOTE/ITEM               | VALOR TOTAL LOTE/ITEM (R\$) |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| LAV MTD LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 08.273.251/0001-51. | Lote nº 01, Item nº 01. | 18.000,00                   |

Clevelândia, 06 de setembro de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019 PROCESSO Nº. 051/2019 Dispacho do Senhor Prefeito Municipal. Em face a informação prestada pelo Departamento Contábil, através do ofício sob nº. 100/2019, de 27/08/2019, quanto à existência de atuação orçamentária para fazer frente à obrigação decorrente da contratação comentada no ofício sob nº. 043/2019, de 19/08/2019, do Departamento de Compras, e levando em conta a legalidade do ato, exteriorizada através dos respectivos parâmetros jurídicos, profissões, técnicas e sanitárias adequadas, visando assim o correto controle e processamento do material hospitalar, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência nº 1 do Edital. Considerando as informações constantes do processo licitatório em apêndice, o Prefeito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNAR PÚBLICA a homologação do mesmo em nome do licitante adiante mencionado:

Clevelândia, 06 de setembro de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019

#### TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTTÕES CRIOGÊNICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (PIA) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORARIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 131.810,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de setembro de 2019. Ademir Antônio Azeiteiro, Presidente da CPL.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

CONTRATO Nº 111/2019 - Pregão Presencial nº 76/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida, Contratada: J. Martinelli Eireli - EPP, CNPJ nº 01.400.519/0001-20. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção da Pá Carregadeira komatsu W200 ano 2014. Valor total R\$ 19.900,00. Prazo de vigência: 06 meses. Prazo de entrega: 05 dias. Coronel Vivida, 02 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 112/2019 - Pregão Presencial nº 76/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida, Contratada: Shopping Truck Chapecó Ltda, CNPJ nº 29.724.998/0001-59. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para retroscavadeira 416L caterpillar ano 2009. Valor total R\$ 6.450,00. Prazo de vigência: 06 meses. Prazo de entrega: 05 dias. Coronel Vivida, 02 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

## ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome: Jeaneuzilho Da Maia pontador do CPF nº 9507898-43 Matrícula nº 112365-1. Função/Cargo: Motorista

| Município/Estado         | Data       | Horário |
|--------------------------|------------|---------|
| Saída Itaipava/D'Oeste   | 09/09/2019 | 05:00   |
| Chegada Cascavel         | 09/09/2019 | 07:30   |
| Saída Cascavel           | 09/09/2019 | 14:00   |
| Chegada Itaipava/D'Oeste | 09/09/2019 | 16:30   |

Quantidade de Diárias: Meta diária. Valor Total de R\$ 100,00. Distância da Sede: 180 Km. Motivo do Deslocamento: Oitiva Garçon - Consulta Hospicam. Forma de Deslocamento: Carro Oficial. Itaipava/D'Oeste, 06/09/2019. Atto 288/2019

## ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome: Altair Salvai, portador do CPF nº 09178422948 Matrícula nº 009130-1. Função/Cargo: Motorista

| Município/Estado         | Data       | Horário |
|--------------------------|------------|---------|
| Saída Itaipava/D'Oeste   | 11/09/2019 | 05:00   |
| Chegada Cascavel         | 11/09/2019 | 07:30   |
| Saída Cascavel           | 11/09/2019 | 14:00   |
| Chegada Itaipava/D'Oeste | 11/09/2019 | 16:30   |

Quantidade de Diárias: Meta diária. Valor Total de R\$ 100,00. Distância da Sede: 180 Km. Motivo do Deslocamento: Vandrillei de Almeida - Consulta Hematologia, Itamar Inhoato - Acompanhante. Forma de Deslocamento: Carro Oficial. Itaipava/D'Oeste, 06/09/2019. Atto 289/19.

## ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome: MARELI MITRUT, CPF: 797.756.399-20. Matrícula nº 11009112-1. Função: SUPORTE PEDAGÓGICO DEPTO DE EDUCAÇÃO

| Município/Estado         | Data       | Horário     |
|--------------------------|------------|-------------|
| Saída ITAIPAVA/D'OESTE   | 11/09/2019 | 7 horas     |
| Chegada CURITIBA         | 11/09/2019 | 14:30 horas |
| Saída CURITIBA           | 12/09/2019 | 21 horas    |
| Chegada ITAIPAVA/D'OESTE | 12/09/2019 | 03:30 horas |

Distância da Sede: 439 km. QTD: 1. Valor: R\$ 300,00. Motivo do Deslocamento: Pátes todos pela Aprendizagem e Seminário Flúncia: Instrumento de apoio à implementação da BNC e Referencial do Paraná. Forma de Deslocamento: Ônibus. Itaipava/D'Oeste, 05/09/2019. Atto 286/19

## ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome: MARILÚCIA ANDRIUGUTTI - CPF: 706.946.579-72. Matr. 006335-LF usição: DIRETORA DEPTO DE EDUCAÇÃO

| Município/Estado         | Data       | Horário     |
|--------------------------|------------|-------------|
| Saída ITAIPAVA/D'OESTE   | 11/09/2019 | 7 horas     |
| Chegada CURITIBA         | 11/09/2019 | 14:30 horas |
| Saída CURITIBA           | 12/09/2019 | 21 horas    |
| Chegada ITAIPAVA/D'OESTE | 12/09/2019 | 03:30 horas |

Distância da Sede: 439 km. QTD: 1. Valor: R\$ 450,00. Motivo do Deslocamento: Pátes todos pela Aprendizagem e Seminário Flúncia: Instrumento de apoio à implementação da BNC e Referencial do Paraná. Forma de Deslocamento: Ônibus. Itaipava/D'Oeste, 05/09/2019. Atto 285/2019

## ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome: Elias Mariano da Costa, portador do CPF nº 859.463.198-84. Matrícula nº 111144. Função/Cargo: Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos

| Município/Estado             | Data       | Horário |
|------------------------------|------------|---------|
| Saída Itaipava/D'Oeste/PR    | 09/09/2019 | 07h     |
| Chegada Francisco Beltrão/PR | 09/09/2019 | 7h35    |
| Saída Francisco Beltrão/PR   | 09/09/2019 | 17h30   |
| Chegada Itaipava/D'Oeste/PR  | 09/09/2019 | 18h05   |

Quantidade de Diárias: 1. Valor: R\$ 450,00. Motivo do Deslocamento: Curso de capacitação em SMC voltado para a implantação do cadastro territorial multibeneficiário nos municípios do sudoeste do Paraná, que será realizado na sede da ANACIP em Francisco Beltrão/PR. Forma de Deslocamento: Carro Particular. Itaipava/D'Oeste, 06 de setembro de 2019. Atto nº 287/2019.

## MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 204/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2019

#### Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra para máquinas rodoviárias da municipalidade, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

ABERTURA: Dia 19 de setembro de 2019, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu - PR, 06 de setembro de 2019.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

### ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO Nº 102/2019

#### DATA: 05.09.2019

SÚMULA: Nomeia a Câmara Técnica para o Programa Família Paranaense. A Integra deste Decreto se encontra no Site: [www.dioms.com.br](http://www.dioms.com.br)

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2406/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ/MF sob o nº 01.356.570/0001 - 81,

objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo para veículos e ônibus, pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme o especificado no Edital de Pregão Presencial Nº. 047/2018, Fica alterado o valor contratual passando de R\$ 57.330,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais), para R\$ 114.660,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta reais) sobre o valor inicial, referente ao aditivo do contrato de prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo para veículos e ônibus, pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, e Fica prorrogado o prazo de vigência contratual passando de 03 (três) de outubro de 2019, para 03 (três) de outubro de 2020, conforme justificativa do Executivo Municipal em 04 (quatro) de setembro de 2019, tudo de acordo com o Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro todas as demais cláusulas. Sub cláusulas e disposições do Contrato nº 2406/2018, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Itapejara D'Oeste, 05 (cinco) de setembro de 2019.

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2407/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001 - 60,

objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo para veículos e ônibus, pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme o especificado no Edital de Pregão Presencial Nº. 047/2018, Fica alterado o valor contratual passando de R\$ 46.781,53 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 93.681,53 (noventa e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) sobre o valor inicial, referente ao aditivo do contrato de prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo para veículos e ônibus, pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, e Fica prorrogado o prazo de vigência contratual passando de 03 (três) de outubro de 2019, para 03 (três) de outubro de 2020, conforme justificativa do Executivo Municipal em 04 (quatro) de setembro de 2019, tudo de acordo com o Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro todas as demais cláusulas. Sub cláusulas e disposições do Contrato nº 2407/2018, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Itapejara D'Oeste, 05 (cinco) de setembro de 2019

## ANDERSON DUMS - REPLAST - ME sob CNPJ

17.267.382/0001-17, torna público que requereu ao IAP, a licença ambiental simplificada, para Coleta de Resíduos Não-perigosos, Reciclagem de resíduos não perigosos e Transportadora de resíduos não perigosos (classe II) instalada no endereço Estrada Rural, s/n, Zona rural, na cidade de Itapejara D'Oeste - PR sob CEP - 85580-000.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 252/2019.

Locatário: Município de Chopinzinho – PR. Locador: Daicir Pagliari, CPF 502.190.579-15. Objeto: Alterar a Cláusula Segunda – Prazo, Finalidade, no que se refere a Finalidade da Locação. Valor mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais). Origem: Processo Licitatório 143/2018 e Dispensa de Licitação 31/2019. Base legal, Artigo 65, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 07/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Daicir Pagliari, Locador.

Cod310769

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná,  
Gabinete do Senhor Prefeito em 06 de setembro de 2019.

**PATRIK MAGARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Regina Céli Lopes Golinelli  
**Código Identificador:**78433531

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº133/2019**

Desligar empregado público do quadro de pessoal do  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários.

**CONSIDERANDO** o pedido de demissão do empregado público, apresentado ao Setor de Recursos Humanos do Consórcio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Desligar o empregado público relacionado abaixo, do Regime da CLT:

| Empregado   | RG         | CPF          | Emprego                 | Data de demissão |
|-------------|------------|--------------|-------------------------|------------------|
| Taila Alves | 7.298(...) | 052.148(...) | Odontóloga Endodontista | 06/09/2019       |

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 06/09/2019.

Pato Branco/PR, 06 de setembro de 2019.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**F76C17CD

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE**  
**RESPONSABILIDADE – Nº 027/2019**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, através da Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 058/2019, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI** C.N.P.J Nº 05.108.407/0001-50, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 06 de setembro de 2019.

**LHUANNA GABRIELA VARDÂNEGA PÉRICO**  
Presidente Comissão Processante  
Res. 058/2019

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**8F715673

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 252-2019 - DAICIR**  
**PAGLIARI**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 252/2019. Locatário: Município de Chopinzinho – PR. Locador: Daicir Pagliari, CPF 502.190.579-15. Objeto: Alterar a Cláusula Segunda – Prazo,

Finalidade, no que se refere a Finalidade da Locação. Valor mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais). Origem: Processo Licitatório 143/2018 e Dispensa de Licitação 31/2019. Base legal, Artigo 65, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 07/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Daicir Pagliari, Locador.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**CA7148F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL 96-2019 PP SERVIÇOS DE**  
**MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão. Edital nº 96/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 23 de setembro de 2019, às 09:00(nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO TRABALHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE. Gênero: Serviços Técnicos. Valor máximo: R\$ 15.600,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00h/12:00h e 13:00/17:00h. ou no Site [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br) Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**4F6017F4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019**

**Aviso de Licitação**

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza e Higiene para atendimento das necessidades da Prefeitura de Colombo – PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Data: 24 de setembro de 2019 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 06 de setembro de 2019.

**IZABETE CRISTINA PAVIN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Carlos Vieira  
**Código Identificador:**4E8BD89F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA 77/2019**

|                    |                                                                                                                              |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:          | 24234/2019- Dispensa Nº 77/2019                                                                                              |
| Partes:            | Município de Colombo/PR, METALPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.<br>CNPJ: 09.334.838/0002-77.                             |
| Objeto:            | Aquisição de mesas adaptadas para cadeirantes, destinadas a atender alunos das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal. |
| Valor:             | O valor máxima Dispensa será de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).                                                    |
| Embasamento Legal: | Artigo 24, II - Lei nº. 8.666/93                                                                                             |
| Data:              | 05/09/2019                                                                                                                   |